

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº XXX/XXX

ANEXO II - DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO PARA COBERTURA DE PROCEDIMENTOS NA SAÚDE SUPLEMENTAR

13. CIRURGIA REFRACTIVA - PRK OU LASIK

1. Cobertura obrigatória para pacientes com mais de 18 anos e grau estável há pelo menos 1 ano, quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:
 - a. miopia moderada e grave, de graus entre $-5,0$ a $-10,0$ DE, com ou sem astigmatismo associado com grau até $-4,0$ DC com a refração medida através de cilindro negativo;
 - b. hipermetropia até grau $6,0$ DE, com ou sem astigmatismo associado com grau até $4,0$ DC, com a refração medida através de cilindro negativo.